

6051.2022/0002417-9	Rua Agostinho dos Santos, 235	Parque Sao Domingos	01 Abacateiro	Poda de equilibrio
6051.2022/0002417-9	Rua Agostinho dos Santos, 235	Parque Sao Domingos	01 Jacarandá	Poda de equilibrio
6051.2022/0002417-9	Rua Agostinho dos Santos, 235	Parque Sao Domingos	01 Pitanga	Poda de livrar patrimônio
6051.2022/0001475-0	Rua Antônio Cardoso Nogueira, 859	Vila Chica Luísa	01 Paineira	Poda de limpeza
6051.2022/0001475-0	Rua Antônio Cardoso Nogueira, 859	Vila Chica Luísa	01 Canelinha	Poda de adequação
6051.2022/0001475-0	Rua Antônio Cardoso Nogueira, 859	Vila Chica Luísa	03 Pinheiro	Poda de adequação
6051.2022/0001475-0	Rua Antônio Cardoso Nogueira, 859	Vila Chica Luísa	03 Eucalipto	Poda de limpeza e adequação

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-155

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2019-0.026.607-1 NADIA NEIMAR YORIOKA PEREIRA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1090
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDEREÇO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
Processos da unidade SUB-SA/CPDU/CAD
6053.2022/0004369-7 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: MELISSA FERREIRA DA SILVA
Em relação a solicitação de certidão de numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos dos complementos das seguintes documentações em até 30 (trinta dias):
-**REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS NA INTEGRA;**
-**PROCURAÇÃO ESPECIFICA PARA TRATAR DO ASSUNTO COM ASSINATURA IGUAL AO DOCUMENTO APRESENTADO DO SR. JOSÉ DE ALENCAR;**
-**DOCUMENTOS PESSOAIS DOS PROCURADORES;**
-**REQUERIMENTO EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;**
-**ESCRITURA DE INVENTÁRIO DE PARTILHA QUE NO-MEIA O SENHOR JOSÉ DE ALENCAR DE ANDRADE FIGUEIRAS.**

Obs: O interessado terá o prazo de **30 (Trinta)** dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no Decreto 51.714/2010.

Aguardamos a documentação para dar prosseguimento ao pedido
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Prefeitura Municipal de São Paulo

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1090
SUBPREFEITURA DA SÉ
ENDEREÇO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
Processos da unidade SUB-SE/CPDU/SUSL/APROV UAP
Expediente,
Comunicar:
- Atender integralmente ao comunicado anteriormente emitido. Existem 5 prédios voltados para a rua que se pretende fechar, dos quais não foram apresentadas as anuências e documentações exigidas no Art. 4º do Decreto 56.985/2016.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-155

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
2019-0.047.622-0 LUIS ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.967-9 CASSIA APARECIDA LARANJA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-155

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.194.407-4 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1090
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA
6059.2019/0007717-3 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: eclaudios17@gmail.com
COMUNIQUE-SE: Favor atender as anotações que constam nos documentos (069119734), (069119885), (069120025) e (069120110).
O não atendimento, a um item sequer, será motivo de indeferimento conforme Art. 57 e 59 da Lei 16.642/17.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO - LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO MAR - MUSEU DE ARTE DE RUA 2022.

PROCESSO Nº 6025.2022/0006447-0
Categoria - Nome Completo ou Social - Nome Artístico

Graffiti - Alexandre Candido de Andrade - Kbelo
Graffiti - Aline Lorenzon - Aline TSC
Graffiti - Ana Paula Ferreira Mathias - Ana Kia
Graffiti - Apolo Henrique Torres - Apolo Torres
Graffiti - Arthur Venco Moriyama - SUBTU
Graffiti - Beatriz Mansano - Bea Mansano
Graffiti - Caio Cezar Lima Alves - KB73
Graffiti - Carolina Cristina Santos de Carvalho Rezende - Carolina Rezende
Graffiti - Celso Murilo Bombonati Araujo Silva - Prozak
Graffiti - Conrado Zanotto - Conrado Zanotto
Graffiti - Danielle Morasco - Luna
Graffiti - Diego Hernandez de Lima - Diego Mouro
Graffiti - Luiz Lobato da Silva - DJ Llobato
Graffiti - Fabio Ribeiro - Binho Ribeiro
Graffiti - Fabricio Fagner Frey - Frey
Graffiti - Fernando Graubart - Fernando Graubart
Graffiti - Giulia Lavinia Lupo - Giulia Lupo
Graffiti - Hudson Henrique Moreira - Hudson
Graffiti - Iago da Silva Rodrigues Goulart - Seviu
Graffiti - Jeferson Guinalha Farias - Ferso
Graffiti - João Victor Bernardo Ripol - João Ripol (Renegad3)

Graffiti - Lara Alves Ribeiro - Lara Alves
Graffiti - Lari Umeri - Lari
Graffiti- Luca Caltran Pereira - Luca LK
Graffiti - Lucas Barbosa Da Silva - SPFLIX
Graffiti - Luiz Antonio Nogueira Junior - Estranho graffs
Graffiti - Michele Freitas de Souza - Micha
Graffiti - Moises Francisco dos Santos - Moises Fow
Graffiti - Otavio Fabro Boemer - Otavio Fabro (Ota)
Graffiti - Paulo de Melo Ferreira - Paulo Flecha
Graffiti - Paulo Roberto da Silva Nunes - Paulo Flyer
Graffiti - Pedro Luis da Silva Alves - Pedrox Luis
Graffiti - Pietra Dias Melhados - _d3structiv3
Graffiti - Renato Neto Figueiredo - Renato "Erre"
Graffiti - Ricardo Batista de Campos - Kadu Batista
Graffiti - Ricardo Carmo Martins de Souza - Kaká Martins
Graffiti - Robinson dos Anjos Bezerra - Jamal
Graffiti - Ronaldo Sousa de Azevedo - Big ou Ronaldo Big
Graffiti - Ronaldo Souza De Jesus - IMAGE
Graffiti - Sarah Regina Ferreira de Oliveira - Wira Tini
Graffiti - Simone Amaro Handa - Simone Handa
Graffiti - Thiago de souza oliveira - Thiago Consp
Graffiti - Thiago Fernandes Pigliucci - Thiago Noise
Graffiti - Vander Clementino Guedes - xCHEx
Graffiti - Yuri Henrique Alves Adorno - Yuriras
Estêncil/Lambe-Lambe/Cartazes - Cybelle Young - Lambe da Sereia

Estêncil/Lambe-Lambe/Cartazes - Fernando Felix de Simas - Fernando Felix de Simas
Estêncil/Lambe-Lambe/Cartazes - Lygia Correa da Silva - Lygia Lee
Estêncil/Lambe-Lambe/Cartazes - Manoel Messias Silva De Souza - Messias Souza
Estêncil/Lambe-Lambe/Cartazes - Raul Domingues Regis - Raul Zito
Fotografia - Adriano Casanova Da Rosa - Adriano Casanova
Fotografia - Charleine Suelen Rodrigues Souza - Chai Rodrigues
Fotografia - Cristiane Aparecida Evangelista - Cristhiane Evangelista
Fotografia - Emerson Aparecido de Souza - Emerson de Souza
Fotografia - Flaviana Benjamin dos Santos - Flaviana Benjamin

Fotografia - Jéssica de Oliveira - Jéssica Laurinda
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Alexandre Orion Criscuolo - Orion
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Ana Carolina Pérez de Trímamo - Carola Trímamo
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Andre Barbosa Da Silva - André Beats
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Caique Pereira da Silva - BOMCRIOULO
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Felipe Lavignatti - Felipe Lavignatti
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Ivaldo Brasil Junior - Ivi Brasil
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Jade Silva Jares - Jade Jares
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Ligia Regina da Silva Rocha - Ligia Regina da Silva Rocha
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Lucas Roque da Silva- Roque
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Marcela Godoy de Quintieri - MAR
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Mariana Muraoka Martin - Mariana Muraoka
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Rafael de Farias Araujo - DionisioArte
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Renata Cristina Araujo Castillo - Renat Castillo
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Renato Barros Almeida - Renato Barros Almeida
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Rodrigo Henrique Binotto Nini- Rodrigo Henrique Binotto Nini
Esculturas/Exposições/Instalações, Projeções e Outros - Vanessa Florentino de Jesus - Van Jesus

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – SMC/GAB - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

Processo nº 6025.2020/0018105-8
I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2020/0018105-8, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2020 – SMC/GAB - informação 037407094 para a realização de oficinas livres nas Bibliotecas Municipais:

REGIÃO DO NOME DO MODALIDADE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
SUL	Renato Manoel de Souza	Modalidade I: Oficinas Biblioteca Municipal Capoeira de Curta (Duração: 1 Paulo Duarte (Temas: 4 meses de atividades) - Brasileira)

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito

de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA - EDITAL DE SELEÇÃO - OER

8510.2022/0000434-8. 1. À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a realização do Teste de Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais da OER – Orquestra Experimental de Repertório para compor a lista de Suplência dos naipes de VIOLINO E TROMPA, no mesmo ato APROVO a minuta do edital e determino sua publicação no Diário Oficial da Cidade e sua divulgação pelos mais amplos meios, devendo ser juntado aos autos comprovantes dessa divulgação.

2. O teste de seleção será efetuado pela Comissão de Avaliação de Músicos, nos termos do Artigo 34, inciso I e do Artigo 35, ambos da Lei Municipal 11.227/92.

EDITAL DO TESTE DE SELEÇÃO DE INSTRUMENTISTAS PRÉ-PROFISSIONAIS DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO

8510.2022/0000434-8. A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO comunica que, nos

termos do artigo 19 da Lei nº. 11.227, de 19/06/1992, estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para seleção pública de candidatos a Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra (Suplentes), que exercerão atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1- INFORMAÇÕES GERAIS
O teste destina-se a compor a lista de Suplência de Instrumentistas Pré- Profissionais de Orquestra dos naipes de VIOLINO e TROMPA.

1.1 - A Comissão de Avaliação de Músicos que realizará a Seleção será constituída pelo Regente Titular da Orquestra, pelo seu Regente Assistente e pelos Instrumentistas Monitores de Orquestra dos respectivos naipes.

1.2 - O Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra exercerá suas atividades junto à Orquestra Experimental de Repertório por um período de até 04 (quatro) anos, tendo como carga horária 20 (vinte) horas semanais.

1.2.1 - Esse período de até 04 (quatro) anos poderá ser prorrogado por até 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 21 e seu parágrafo único da Lei nº. 11.227 de 1992, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 27.

1.2.2 - Ao final de cada período de 12 (doze) meses de atividades, o Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, terá o seu desempenho avaliado pela Comissão de Avaliação de Músicos, segundo o disposto no artigo 25 da Lei acima citada, devendo apresentar, na oportunidade, o comprovante de estudo referido no inciso II, do artigo 18 da Lei, sob pena de exclusão.

1.3 - Com o implemento dos prazos estipulados, cessará a atividade do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1.4 - Poderá ocorrer o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, a seu pedido ou a critério da Administração, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

1.4.1- Ocorrerá também o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, pela Administração, por: (i) comportamento inadequado ao normal funcionamento da Orquestra; (ii) quando for verificado, a qualquer tempo, que o seu desempenho não corresponde às necessidades artísticas da Orquestra; (iii) quando ocorrer a reincidência de falta injustificada em apresentação pública;(iv)quando não for apresentada a comprovação de estudos.

1.5 - Ao Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra será assegurada Bolsa- Auxílio mensal correspondente ao valor da referência AA-02 e ajuda de custo mensal, destinada à manutenção e conservação de instrumentos, materiais e indumentárias, fixada em 20% da referência AA-22.

1.6 - O exercício, pelo Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, de atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório, não configura vinculação empregatícia.

1.7 - No caso de participação de candidato que tenha vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação, o mesmo deverá comunicar essa situação no ato de sua inscrição, sendo que, nestes casos, o referido Avaliador deverá retirar-se da banca examinadora e abster-se de votar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá enviar:

2.1.1 - Cópia simples de seu RG e CPF ou de seu Responsável. No caso de candidato estrangeiro, cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

2.1.2 - Comprovação de que o candidato é estudante de música conforme o item 2.2.2.

2.1.2.1 - A comprovação de que o candidato estuda com professor particular será feita por declaração na qual conste o nome completo do professor, nome artístico (opcional), endereço e número do RG. É obrigatória a apresentação do comprovante de estudos no dia da inscrição.

2.1.3 - Currículum Vitae digitado com destaque para as atividades didáticas e práticas musicais.

2.1.4 - O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país, caso contrário não poderá fazer a inscrição.

2.2 - A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no período imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade até a data de 13 de setembro de 2022. O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição disponível no site da Fundação Theatro Municipal e enviá-la ao endereço inscricao.oer@gmail.com. Juntamente com os documentos acima citados. Quaisquer informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado neste item.

2.3 - São condições para inscrição:

2.4 - Ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade completos até a data de realização do teste.

2.5 - Estar estudando música em curso superior, curso técnico ou livre, em escola pública ou particular, ou com professor particular.

3- DAS PROVAS

3.1- O Teste de Seleção constará de:

3.2- Excertos que estarão disponíveis para downloads no site da FTM ,servirão como peça de confronto

3.3- Uma obra de livre escolha, sem pianista acompanhador.

3.4- O Teste terá caráter eliminatório e classificatório.

3.5- O Teste será realizado, na Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, no 1º andar, Centro, São Paulo, nos seguintes dias:

TROMPA, dia 15 de setembro das 14h às 16h30- horário de chegada permitido até às 15h

VIOLINO, dias 20,22 e 23 de setembro das 14h às 16h30- horário de chegada permitido até às 15h

3.6 - O candidato deverá comparecer ao local do Teste munido de seu instrumento.

3.7 - Não será admitido para a realização do Teste o candidato que se apresentar sem o documento de identificação com foto.

3.8 - O não comparecimento do candidato ao Teste implicará na sua automática exclusão da seleção.

3.9- A OER não efetuará troca de data e/ou horário da prova, salvo mediante justificativa prévia enviada pelo candidato com 05 dias de antecedência, acompanhada do respectivo comprovante de impossibilidade de comparecimento na data designada devido infecção por COVID-19 ou outro diagnóstico grave.

4- DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Músicos, conforme item 1.1 do presente Edital. A decisão final da Comissão de Avaliação de Músicos será soberana e definitiva.

4.2 O resultado final será divulgado na data provável de 04 de outubro de 2022 , no Diário Oficial da Cidade, por meio de lista contendo os nomes e classificação dos instrumentistas.

4.3 - O chamamento dos selecionados poderá ocorrer logo após a publicação no Diário Oficial da Cidade, da homologação do resultado da seleção pública pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra selecionados serão chamados conforme a disponibilidade de vagas do referido instrumento.

4.4. - A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, quando da divulgação do resultado final, publicará uma lista com os nomes dos selecionados.

4.5 - O teste terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Direção da Fundação Theatro Municipal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos termos e condições do presente comunicado. Por ocasião da inscrição, o candidato concorda com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo.

5.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não-profissional.

5.3 - Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra estarão sujeitos aos descontos, penalidades e demais legislações aplicáveis à espécie.

5.4 - Caberá a Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a homologação dos resultados finais da seleção.

5.5 - A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

Composição da Comissão de Avaliação de Músicos para Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais Suplentes da Orquestra Experimental de Repertório, a ser realizado nos dias 08 e 10 de março de 2022 , na Praça das Artes, localizada na Avenida São João, 281, 1º. Andar, Centro/SP, em conformidade com os artigos 19 e 34 da Lei nº. 11.227/92.

Regente Titular: Jamil Maluf
Regente Assistente: Thiago Tavares
Monitor de 1º violino (spalla): Cláudio Micheletti
Monitor de 2º violino: Willian Gizzi
Monitor de trompa: Weslei de Lima

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0064597-7 - Abertura de Edital de Credenciamento - INTERESSADA: Coordenadoria dos CEUs - ASSUNTO: Edital de Credenciamento de Agentes Recreativos, Coordenadores de Polo e Oficineiros para atuarem em ações promovidas pela SME. À vista das informações que instruem o presente processo (SEI 6016.2020/0064597-7), notadamente a solicitação de COCEU/NTA (068887864) e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (068997943), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, por mais 02 anos, a partir de 20 de agosto de 2022, nos termos do item 8.11 do referido instrumento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0015799-9 - Pagamentos: ressarcimentos - INTERESSADO: Regina Célia Lossaso da Silva. David Camargo Silva e Rafael Lossaso Silva - ASSUNTO: Pagamento indenizatório por DEA - Aluguel - I - À vista das informações constantes deste processo 6016.2020/0015799-9, notadamente as manifestações da DRE-G e o parecer da Assessoria Jurídica (068832327), os quais acolho e adoto como razão de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), a título indenizatório, em favor das pessoas físicas REGINA CELIA LOSSASO DA SILVA, CPF nº 101.359.938-14, DAVID CAMARGO DA SILVA, CPF nº 010.938.468-79 e RAFAEL LOSSASO SILVA, CPF nº 386.131.728-14, referente às despesas com o aluguel do mês de outubro/2019 do prédio onde funcionava o CEI CLICK FUTURO.

II - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO

Vicente e Adjacências – CNPJ nº 01.483.998/0001-95.
SEI nº 6016.2017/0048532-0
Senhora Marlene de Souza.
Rua Joaquim Tourinho, 46-B – Parada Quinze de Novembro. São Paulo/SP – CEP: 08245-520.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 298/ DRE-G/2018-RPP (CEI Vovó Marlene II), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (068324319), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73, inciso III, e 74, inciso IV, ambos da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (068337848) (6016.2017/0048532-0) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências, inscrita sob CNPJ nº 01.483.998/0001-95, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 703.402,80 (setecentos e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.